

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento de Contrato

Contrato de Gestão 02/2021

Processo Origem 1543416/2019

Processo 2021 Nº: SES-PRC -2020/49568

Termo de Aditamento ao Contrato Celebrado em 01-12-2019 Entre o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, Qualificada Como Organização Social de Saúde, para Regularizar o Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Comendador Takayuki Maeda” – Ame Ituverava.

Pelo Presente Instrumento, de Um Lado o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com Sede Nesta Cidade À Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/Sp, Neste Ato Representado pelo Seu Secretário de Estado da Saúde, Doravante Denominada Contratante E, de Outro Lado, Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, Qualificada Como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF 50.304.377/0001-02, Inscrito no Cremesp Sob 901623, com Endereço À Praça Monsenhor João Rulli, 729 – Ituverava/ Sp e com Estatuto Devidamente Registrados no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ituverava-Sp Sob 009030, Neste Ato Representado por Seu Presidente, Bruno Baldo Filho, Brasileiro, Casado, Bancário Aposentado, Portador do Rg 5.318.738, Cpf 486.816.798-72, Doravante Denominada Contratada, Tendo em Vista o Que Dispõe a Lei Complementar 846, de 04-06-1998, e Considerando a Declaração de Dispensa de Licitação Inserida Nos Autos do Processo 1543416/2019, Fundamentada no § 1º Do Artigo 6º, da Lei Complementar 846/98 E Alterações Posteriores, e Ainda em Conformidade com os Princípios Norteadores do Sistema Único de Saúde - Sus, Estabelecidos Nas Leis Federais 8.080/90 E 8.142/90, com Fundamento na Constituição Federal, em Especial no Seu Artigo 196 E Seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em Especial o Seu Artigo 218 E Seguintes, Resolvem Celebrar o Presente Termo de Aditamento Conforme Disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual Referente ao Gerenciamento e Execução de Atividades e Serviços de Saúde a Serem Desenvolvidos no Ambulatório Médico de Especialidades “Comendador Takayuki Maeda” – Ame Ituverava, Mediante as Seguintes Cláusulas e Condições:

Cláusula Primeira

Do Objeto

O Presente Termo de Aditamento Tem por Objeto a Readequação de Metas Assistenciais e de Custeio no Ambulatório Médico de Especialidades “Comendador Takayuki Maeda” – Ame Ituverava, no Período de Março a Maio do Presente Exercício.

Cláusula Terceira

Dos Recursos Financeiros

O Presente Termo de Aditamento Altera a Cláusula Sétima

– Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro do Contrato de Gestão Assinado em 01-12-2019, Conforme Redação Abaixo:

Cláusula Sétima

Dos Recursos Financeiros

Parágrafo Primeiro

Em Virtude da Readequação de Metas Assistenciais e de Custeio, a Contratante Repassará À Contratada, no Prazo e Condições Constantes Neste Instrumento, no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a Importância Estimada de R\$ 8.314.992,00, Que Onerará A Rubrica 10 302 0930 4852 0000, no Item 339039-75, no Exercício de 2021 Cujo Repasse Dar-Se- -À Na Modalidade Contrato de Gestão, Conforme Instruções do Tcesp.

Custeio

Uge: 090192

Função Programática: 10.302.0930.4852.000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	TA 01/2021	TA 02/2021
Janeiro	676.541,00	676.541,00
Fevereiro	676.541,00	676.541,00
Março	676.541,00	742.041,00
Abril	676.541,00	742.041,00
Maio	676.541,00	742.041,00
Junho	676.541,00	676.541,00
Julho	676.541,00	676.541,00
Agosto	676.541,00	676.541,00
Setembro	676.541,00	676.541,00
Outubro	676.541,00	676.541,00
Novembro	676.541,00	676.541,00
Dezembro	676.541,00	676.541,00
TOTAL	8.118.492,00	8.314.992,00

Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços
 II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
 II.1. Atendimento Ambulatorial no Ano de 2021 (Especialidades Médicas)

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	1.380	1.380	1.570	1.570	1.570	1.380	1.380	1.380	1.380	1.380	1.380	1.380	17.130
Interconsulta	130	130	140	140	140	130	130	130	130	130	130	130	1590
Consulta Subsequente	1.530	1.530	1.678	1.678	1.678	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	18.804
Total	3.040	3.040	3.388	3.388	3.388	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	37.524

Especialidades médicas	2021	Especialidades médicas	2021
Acupuntura		Mastologia	X
Alergia/Imunologia		Medicina do trabalho	
Anestesiologia	X	Nefrologia	X
Cardiologia	X	Neonatologia	
Cirurgia Cardiovascular		Neurocirurgia	
Cirurgia Cabeça e Pescoço		Neurologia	X
Cirurgia Geral	X	Neurologia Infantil	X
Cirurgia Pediátrica		Obstetrícia	X
Cirurgia Plástica		Oftalmologia	X
Cirurgia Torácica		Oncologia	
Cirurgia Vascular	X	Ortopedia/Traumatologia	X
Dermatologia	X	Ortopedia Infantil	
Endocrinologia	X	Otorrinolaringologia	X
Endocrinologia Infantil	X	Pneumologia	X
Fisiatria		Pneumologia Infantil	
Gastroenterologia	X	Proctologia	
Genética Clínica		Psiquiatria	
Geriatría		Reumatologia	X
Ginecologia	X	Urologia	X
Hematologia	X	Outros	
Infectologia	X		

II. 3. Cirurgias Ambulatoriais Maiores no Ano de 2021

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA (MAIOR)	151	151	171	171	171	151	151	151	151	151	151	151	1872
Total	151	151	171	171	171	151	151	151	151	151	151	151	1872

II. 5. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – Sadt Externo no Ano de 2021

O Ambulatório Oferecerá Os Serviços de Sadt Abaixo Relacionados, na Quantidade Anual 22.995 Exames, a Pacientes Externos ao Ambulatório, Isto É, Àqueles Pacientes Que Foram Encaminhados para Realização de Atividades de Sadt por Outros Serviços de Saúde, Obedecendo ao Fluxo Estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, Nas Quantidades Especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia	130	130	175	175	175	130	130	130	130	130	130	130	1695
Métodos Diagnósticos em Especialidades	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	5220
Radiologia	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
Ultrassonografia	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	14.880
Total	1.905	1.905	1.950	1.950	1.950	1.905	1.905	1.905	1.905	1.905	1.905	1.905	22.995

Os Exames para Apoio Diagnóstico e Terapêutico Aqui Elencados Estão Subdivididos de Acordo com a Classificação para os Procedimentos do Sia/Sus - Sistema de Informação Ambulatorial e Suas Respectivas Tabelas.

Cláusula Quarta Do Prazo de Vigência O Prazo de Vigência do Presente Termo de Aditamento Vigorará A Partir de Sua Assinatura.

Cláusula Quinta

Da Ratificação

Ficam Mantidas Todas as Demais Disposições e Cláusulas do Contrato de Gestão E, Seus Respectivos Termos de Aditamento, não Alterados por Este Instrumento.

Cláusula Sexta

Da Publicação

O Presente Termo de Aditamento Será Publicado no Diário Oficial do Estado, no Prazo Máximo de 20 Dias, Contados da Data de Sua Assinatura

Cláusula Sétima

Do Foro

Fica Eleito o Foro da Capital, com Renúncia de Qualquer Outro, por Mais Privilegiado Que Seja, para Dirimir Quaisquer Questões Oriundas Deste Contrato, Que não Puderem Ser Resolvidas Pelas Partes.

E, por Estarem Justas e Contratadas, Assinam o Presente Contrato em 02 (Duas) Vias de Igual Teor e Forma, na Presença das Testemunhas Abaixo.

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Bruno Baldo Filho Secretário de Estado da Saúde Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava Testemunhas:

1) 2)

Nome: Nome:

R.g.: R.g.: